



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



NORMA REGULAMENTAR 01/2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – MESTRADO ACADÊMICO

Altera a Norma Regulamentar 01/2022 do PPGAU que estabelece: o número de vagas por modalidade, a distribuição das vagas de aluno regular por área de concentração, linha de pesquisa e docente para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico.

Art. 1º O número de vagas oferecidas por modalidade é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, Pardos e Indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	Total de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	15	4	1	1	21

Art. 2º A distribuição das vagas de aluno regular do Curso de Mestrado Acadêmico por Área de Concentração, Linha de Pesquisa e docentes é:

Mestrado – Aluno Regular			
Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Docente	Nº vagas
Projeto, Espaço e Cultura	1. Cidade e Patrimônio: perspectiva e prospectivas	Adriano Tomitão Canas	20
		Alexander Gaiotto Miyoshi	
		Beatriz Ribeiro Soares	
		Claudia dos Reis e Cunha	
		Denise Fernandes Geribello	
		Luís Eduardo dos Santos Borda	
		Luiz Carlos de Laurentiz	
		Marco Antônio Pasqualini de Andrade	
	Tatiana Sampaio Ferraz		
	2. Projeto, Tecnologia e Ambiente: processos e produção.	Albenise Laverde	
		André Luis de Araujo	
		Fernando Garrefa	
		Giovanna Teixeira Damis Vital	
		Glauco de Paula Coccozza	
		Maria Eliza Alves Guerra	
		Simone Barbosa Villa	
Viviane dos Guimarães Alves Nunes			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



Docentes	Número máximo de vagas
Prof. Dr. Adriano Tomitão Canas	1
Prof. Dr. Alexander Gaiotto Miyoshi	1
Profa. Dra. Beatriz Ribeiro Soares	1
Profa. Dra. Claudia dos Reis e Cunha	1
Profa. Dra. Denise Fernandes Geribello	2
Prof. Dr. Luís Eduardo dos Santos Borda	2
Prof. Dr. Luiz Carlos de Laurentiz	1
Prof. Dr. Marco Antônio Pasqualini de Andrade	1
Profa. Dra. Tatiana Sampaio Ferraz	1
Profa. Dra. Albenise Laverde	1
Prof. Dr. André Luis de Araujo	1
Prof. Dr. Fernando Garrefa	1
Profa. Dra. Giovanna T. Damis Vital	1
Prof. Dr. Glauco de Paula Coccozza	1
Profa. Dra. Maria Eliza Alves Guerra	1
Profa. Dra. Simone Barbosa Villa	2
Profa. Dra. Viviane dos Guimarães Nunes	1

Art. 3º A presente norma entra em vigor na data de sua deliberação.

Uberlândia, 15 de abril de 2023.

Glauco de Paula Coccozza
Coordenador do PPGAU